N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

G5 F SALTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 53.865.964/0001-69

Administrado pela GV Atacama Capital LTDA

CNPJ: 40.888.143/0001-04

DATA BASE
28/02/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	8
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	9
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

G5 F SALTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela GV Atacama Capital LTDA
São Paulo, SP

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do G5 F Salta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do G5 F Salta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião Com Ressalva

FUNDO INVESTIDO

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimentos em cotas do Atmos Ilíquidos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada no montante de R$ 44.603 mil, representando 98,04% do seu patrimônio líquido e gerou um resultado de R$ 16.213 mil. Até a emissão deste relatório, não tivemos acesso as demonstrações financeiras auditadas do fundo investido em seu exercício social de 28 de fevereiro de 2026. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir se o saldo registrado está livre de distorções relevantes que poderiam impactar as demonstrações financeiras do Fundo em 28 de fevereiro de 2026.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Além do assunto descrito na seção intitulada "Base para opinião com ressalva", não determinamos outros assuntos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau - SC, 28 de julho de 2026.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

G5 F Salta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 53.865.964/0001-69

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração da Posição Financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

				2026			2025	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**948**	**2,08**		**561**	**1,91**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários (*)				1	-		1	-
Operações compromissadas				**947**	**2,08**		**560**	**1,91**
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)		LFT	52	947	2,08		-	-
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)		NTN	-	-	-	684	560	1,91
Instrumentos financeiros	**5**			**44.603**	**97,93**		**28.794**	**98,11**
Cotas de fundos de investimento em participações				**44.603**	**97,93**		**28.794**	**98,11**
Atmos Ilíquidos II F.I.P. Multiestratégia RL		Cota	289.200	44.603	97,93	289.200	28.794	98,11
Total do ativo				**45.551**	**100,01**		**29.355**	**100,02**
Outras obrigações				**6**	**0,01**		**7**	**0,02**
Outras despesas administrativas				3	0,01		3	0,01
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**19**			3	-		3	0,01
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**19**			-	-		1	-
Patrimônio líquido				**45.545**	**100,00**		**29.348**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**45.551**	**100,01**		**29.355**	**100,02**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

G5 F Salta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 53.865.964/0001-69

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e do período de 13 de março de 2024 (Início das Atividades) a 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do exercício/período	Nota	28/02/2026	13/03/2024 a 28/02/2025
Resultado		**16.296**	**(49)**
Resultados com instrumentos financeiros		**16.296**	**(49)**
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**5**	16.213	(126)
Resultado com apllicações interfinanceiras de liquidez	**4**	83	77
Encargos	**9**	**(99)**	**(103)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(10)**	**-**
Despesa de Auditoria		(10)	-
Despesas da Administração	**14**	**(77)**	**(72)**
Despesas de controladoria		(42)	(41)
Remuneração da administração		(34)	(30)
Despesa de taxa de gestão		(1)	(1)
Demais despesas		**(12)**	**(31)**
Taxa de fiscalização CVM		(10)	(9)
Taxa Anbima		(2)	(5)
Outras despesas		-	(17)
Resultado líquido no exercício/período		**16.197**	**(152)**
Quantidade de cotas		29.499,9998	29.499,9998
Resultado por cota - valor em R$		549,05	(5,15)
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício/período		**16.197**	**(152)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

G5 F Salta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 53.865.964/0001-69

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e do período de 13 de março de 2024 (Início das Atividades) a 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 13 de março de 2024 (*)	**-**	**-**	**-**
Emissao de cotas	29.500	-	29.500
Resultado líquido do período	-	(152)	(152)
Em 28 de fevereiro de 2025	**29.500**	**(152)**	**29.348**
Resultado líquido do exercício	-	16.197	16.197
Em 28 de fevereiro de 2026	**29.500**	**16.045**	**45.545**

(*) Data de inicio das atividades da Classe

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

G5 F Salta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 53.865.964/0001-69

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e do período de 13 de março de 2024 (Início das Atividades) a 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	28/02/2026	13/03/2024 a 28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez	**4**	83	77
(-) Pagamento de taxa de gestão		(2)	-
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(2)	(5)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(10)	-
(-) Pagamento de serviços de auditoria externa		(10)	-
(-) Pagamento de remuneração da administração		(34)	(28)
(-) Pagamento de despesa de controladoria		(42)	(37)
(-) Pagamento de despesa diversas		-	(26)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(17)**	**(19)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(+) Recebimento de amortizações de investimentos		404	-
(-) Compra de cotas de fundos de investimento em participações		-	(28.920)
Caixa líquido das atividades de investimento		**404**	**(28.920)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**4**	-	29.500
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**29.500**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**387**	**561**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	**4**	561	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	**4**	948	561
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**387**	**561**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

G5 F SALTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 53.865.964/0001-69
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 13 de março de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O G5 F Salta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 08 de fevereiro de 2024, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 13 de março de 2024. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11/12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

A Classe Única do G5 F Salta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe terá prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidada mediante recomendação da Administradora e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe não será dividida em Subclasses, não sendo admitido qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares de Cotas da classe única do fundo.

O objetivo da Classe é investir seus recursos em uma carteira de ativos financeiros que envolva vários fatores de risco, inclusive de renda variável, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes da variação das taxas de juros doméstica e índices de inflação.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pela GV Atacama Capital Ltda. (“Administradora”) e a gestão é realizada pela G5 Administradora de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as

respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

(iii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em operações compromissadas atreladas a títulos públicos federais estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos Fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Os investimentos realizados pelos fundos de investimento em participação, por sua vez, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participação”

e) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e 2025:

		2025	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Operações compromissadas (**)	18.215,5811	52	947
Total		**52**	**948**

		2025	
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Operações compromissadas (**)	1.740,2388	684	560
Total		**684**	**561**

(*) Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o montante de R$ 1 (mesmo montante de 2025) representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Administrador e Custodiante do Fundo);
(**) Refere-se ao investimento em operações compromissadas atreladas a títulos públicos federais. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das operações, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe obteve resultado positivo com aplicações interfinanceiras de liquidez no valor de R$ 83 (R$ 77 no período de 13 de março de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 28 de fevereiro de 2025).

5. Instrumentos financeiros

5.1 Cotas de fundos de investimento em participações

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação conforme demonstrado abaixo:

	28 de fevereiro de 2026			
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Atmos Ilíquidos II F.I.P. Multiestratégia RL	289.200	44.603	44.603	15,29%
Total	**289.200**	**44.603**	**44.603**	

	28 de fevereiro de 2025			
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Atmos Ilíquidos II F.I.P. Multiestratégia RL	289.200	28.920	28.794	15,29%
Total	**289.200**	**28.920**	**28.794**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 13 de março de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025, e o registro do valor justo das cotas de fundos investidos:

		28 de fevereiro de 2026		
Cotas de Fundos de Investimento	**Saldo anterior**	**Recebimentos**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Atmos Ilíquidos II F.I.P. Multiestratégia RL	28.794	(404)	16.213	44.603
Total	**28.794**	**(404)**	**16.213**	**44.603**

		28 de fevereiro de 2025		
Cotas de Fundos de Investimento	**Saldo anterior**	**Aplicação/Resgate**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Atmos Ilíquidos II F.I.P. Multiestratégia RL	-	28.920	(126)	28.794
Total	**-**	**28.920**	**(126)**	**28.794**

a) Descrição dos fundos de investimento

- **Atmos ilíquidos II F.I.P Multiestratégia RL**

O Atmos Ilíquidos II F.I.P Multiestratégia RL é um fundo de multiestratégia e foi constituído em 11 de dezembro de 2023 sob a forma de condomínio fechado. O Atmos Ilíquidos II F.I.P foi avaliado e classificado como "Entidade de Investimento" e tem seu exercício social encerrado em fevereiro de cada ano.

O Atmos Ilíquidos II F.I.P Multiestratégia RL investe na Eleva Educação S.A. é um dos maiores grupos de educação básica do Brasil, atuando desde a educação infantil até o ensino médio, com presença em diversas regiões do país. A companhia é conhecida por operar um portfólio de escolas próprias e por oferecer sistemas de ensino e soluções educacionais para escolas parceiras.

Em 15 de março de 2024 o Fundo investiu em dois aportes o valor de R$ 20.051 e R$ 8.869, respectivamente.

As demonstrações contábeis acompanhadas do relatório de auditoria do Atmos referente ao Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram emitidas pela KPMG Auditores Independentes em 25 de julho de 2025 sem modificação de opinião.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira da Classe com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 13 de março de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Caracteriza-se principalmente pela possibilidade de inadimplemento das contrapartes em operações realizadas com os fundos investidos ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como o valor dos rendimentos e/ou do principal dos títulos e valores mobiliários. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Classe.

Risco de mercado em geral: Os ativos dos fundos de investimento são contabilizados a valor de mercado, que é influenciado por fatores econômicos gerais e específicos como por exemplo ciclos econômicos, alteração de legislação e de política econômica, situação econômico-financeira dos emissores dos títulos, podendo, dessa forma, causar oscilações nos preços dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira, podendo levar a uma depreciação do valor da cota desta Classe.

Risco de liquidez: Caracteriza-se principalmente pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, podendo a Gestora encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar esses ativos pelo preço e no tempo desejado.

Risco de derivativos: A Classe poderá realizar operações com derivativos exclusivamente para proteção patrimonial. No entanto, há a possibilidade de não se conseguir contratar tais operações, ou, ainda, de a outra parte não cumprir o contratado. Além disso, a realização de operações pela Classe no mercado de derivativos pode ocasionar variações no Patrimônio Líquido, que levariam a perdas patrimoniais à Classe e consequentemente aos seus Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados na Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados na Classe no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 13 de março de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$32.306 e R$29.356, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Despesa de Controladoria	(42)	0,13	(41)	0,14
Remuneração da administração	(34)	0,11	(30)	0,10
Outras Despesas	-	-	(17)	0,06
Taxa de fiscalização CVM	(10)	0,03	(9)	0,03
Taxa Anbima	(2)	0,01	(5)	0,02
Despesa de Auditoria	(10)	0,03	-	-
Despesa de taxa de gestão	(1)	-	(1)	-
Total	**(99)**	**0,31**	**(103)**	**0,35**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo, de Classe única é constituído por uma classe de cota, que corresponde a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possui 29.499,9998 cotas integralizadas.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 13 de março de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	32.303	1.543,8903	55,19
Período findo em 28 de fevereiro de 2025 (*)	29.237	994,8371	(0,52)

(*) Período de 13 de março de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de Cotas da Classe será (i) de até 55.000 (cinquenta e cinco mil) Cotas, com valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de até R$ 55.000 (cinquenta e cinco milhões de reais) e (ii) realizada com registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160. As Cotas da primeira emissão da Classe serão distribuídas pelo Administrador, que poderá contratar terceiros devidamente habilitados para prestar os serviços de distribuição, nos termos da legislação em vigor.

O montante mínimo que deverá ser subscrito, no âmbito da primeira emissão, é de R$1.000 (um milhão de reais), equivalente a 1 (mil) Cotas, sob pena de cancelamento. O prazo para subscrição das cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo estabelecido para funcionamento da Classe é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da respectiva data de registro do Fundo na CVM.

No período de 13 de março de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025, foram integralizadas 29.500 cotas no montante de R$ 29.500.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, não houve integralização de cotas.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.
Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas,

encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no regulamento e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 13 de março de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025, não houve amortização de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela GV Atacama Capital Ltda., instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.412, de 22 de dezembro de 2021, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04. (“Administradora”).

b) A Classe é gerida pela G5 Administradora de Recursos Ltda, instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 10.038, de 25 de setembro de 2008, com sede na Cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.446.129/0001-00. (“Gestora”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

d) As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras, as compromissadas atreladas aos títulos públicos constantes na carteira do Fundo estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados e os instrumentos financeiros derivativos estão custodiados na B3 S.A.

14. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

Pela prestação de serviços de administração, das cotas, a Classe pagará Taxa de Administração correspondente a 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

A taxa supracitada será calculada com base em 1/252 (um sobre duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil como despesa do Fundo e paga mensalmente, no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, nos termos deste Regulamento.

O valor mínimo da remuneração mínima de R$ 2,6 (dois mil e seiscentos e quarenta reais) será reajustado anualmente pela variação positiva do IGP-M.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 34 (R$30 no período de 13 de março de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 28 de fevereiro de 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

A Classe pagará pelos serviços de gestão o correspondente ao valor mensal de R$ 0,01 (cem reais) atualizado anualmente pela variação positiva do IGP-M.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 1 (R$1 no período de 13 de março de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 28 de fevereiro de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A taxa máxima de custódia da Classe corresponderá a 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, observando uma remuneração mínima mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) atualizada anualmente pela variação positiva do IGP-M.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 42 (R$41 no período de 13 de março de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 28 de

fevereiro de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de *performance*, ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas da Classe.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

a) Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

19. Atos societários

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 não houve deliberações em assembleia.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à GV Atacama Capital Ltda., Administradora da Classe, no montante de R$ 3. As despesas registradas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e período de 13 de março de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe não possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à G5 Administradora de Recursos Ltda., Gestora da Classe. As despesas registradas no exercício findo em

28 de fevereiro de 2026 e período de 13 de março de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 28 de fevereiro de 2025, a título de taxa de gestão, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Eventos subsequentes

A Administradora do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Douglas Fabres Pezzin
Diretor Fiduciário